S. G. - S.S.P. - Mod. 7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - DOPS

(DEPENDÊNCIA)

Comissão Especial de Estudos
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original

O último enderêço de GRENALDO DE JESUS SILVA que conseguimos localizar foi em uma pensão à Rua Guaianazes nº 434, de propriedade da sra. Patrocínia Alves Camargo. Residiu ali pelo espaço aproximado de quinze dias. Cêrca de dez dias antes do sequestro, afirmou para dona Patrocínia que ia viajar para o Rio de Janeiro. Sua bagagem se resumia em duas pequenas valises.

junho/1972

SOD 26
3726

S. G. - S.S.P. - Mod. 7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEL. ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL-DOPS

(DEPENDÊNCIA)

S. Paulo, 29 de junho de 1972

Ilmo. Sr.
Dr. ROMEU TUMA
DD. Delegado Chefe do S.I.
NÊSTE

Pelo presente, envio a V. Sa. cópia do têrmo de declarações prestadas nesta Delegacia por LEONARDO CLARO ESTRELA DA SILVA irmão de GRENALDO DE JESUS SILVA, falecido, elemento êste que em 30 de maio p.passado tentou sequestrar um aparelho Electra da Cia. Varig.

Cordiais Saudações,

Bel. ALCIDES SINGILLO
Delegado Adjunto

2600

Fls.....

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA | DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL 9

TÊRMO DE DECLARAÇÕES

Aos 29.- dias do mês de junho.- de mil novecentos e setenta e dois,-nesta cidade de S. Paulo.- na Delegacia de Polícia de Ordem Social.- onde se achava o Doutor ALCIDES SINGILLO.- , Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao.final assinado, compareceu LEONARDO CLARO ESTRELA DA SILVA.- filho de Gregório Napoleão da Silva e Eneida Estrela da Silva. com 30 (12.8.1942).- anos de idade, de côr branca.- estado civil casado.- de nacionalidade brasileira.- natural de São Luiz - Maranhão.- de profissão mecânico de autos.- residente à Alameda Barros.- número 75, 10º, ap. 106.- sabendo ler e escrever e declarou: QUE, é irmão do falecido GRENALDO DE JESUS SILVA, elemento êsse que no dia 30 de maio do ano em curso tentou frustradamente sequestrar um aparelho da companhia Varig, modêlo - "Electra", fato ocorrido no aeroporto de Congonhas, nesta Capital; que, tal fato ocorreu durante o período noturno, em horário que o declarante não sabe precisar, esclarecendo contudo que, segundo soube através da imprensa, a operação do sequestro perdurou durante aproximadamente oito horas; que, ainda através da leitura de jornais e noticiários de televisão, soube que agentes da segurança montaram esquema para a captura de seu irmão GRENALDO, que se encontrava no interior do avião, durante aquelas oito horas já citadas, após o que, vendo-se irremediavelmente nas malhas da Lei, praticou o suicídio, no interior da nave, desferindo um tiro no ouvido; - que, ao que consta ao declarante, GRENALDO nunca portou qualquer tipo de arma de fôgo; que, seu referido irmão era pessoa pacata e de boa índole, não constando também ao declarante - que o mesmo alguma vez tivesse qualquer envolvimento em ocorrência de natureza policial; que, é ainda do conhecimento do declarante que GRENALDO era completamente apolítico; que, -

Comissão Especial Dec. 342 16/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original

50D 26 3725

que, referindo-se agora aos antecedentes de seu irmão GRENALDO, revela o declarante que o mesmo nasceu em São Luiz, Estado do Maranhão, em data exata que não se recorda, mas podendo afirmar que possuia 32 anos de idade; que, GRENALDO cursou o primário na "Escola Modêlo Benedito Leite", - em São Luiz, cursando logo após o ginasial no Licou Estadual de São Luiz, completando o curso secundário; que, em seguida alistou-se na Marinha, embarcando para a Escola Naval de Fortaleza; que, após isso, passaram-se quase dos - anos sem que o declarante mais avistasse GRENALDO; que, - não se comunicou com seu referido mano, durante tôdo êsse tempo, mesmo através de cartas; que, há quatro anos mais - ou menos, nesta Capital de São Paulo, o declarante veio a avistar-se com GRENALDO, na firma "Camargo Correia", de Engenharia, firma essa em que GRENALDO trabalhava como porteiro, à Via Presidente Dutra, em Guarulhos; que, sendo o declarante mecânico, fôra àquela firma à procura de colocação, uma vez que achava-se desempregado, encontrando lá, casualmente, seu irmão GRENALDO; que, GRENALDO informou ao declarante, naquela oportunidade, que já trabalhava na firma "Camargo Correia" há cinco anos; que, depois daquele encontro o declarante passou a frequentar, embora poucas vezes, a residência de GRENALDO, em determinada rua de Guarulhos que não sabe dizer o nome; que, GRENALDO não era casado, mas vivia maritalmente com MÔNICA "de Tal", com a qual tinha um filho do nome GRENALDO DE JESUS SILVA FILHO, atualmente com três anos de idade; que, seu irmão GRENALDO era um "sujeito fechado", de poucas conversas, nunca revelando ao declarante qualquer atividade sua; que, ainda através da revista "O Cruzeiro", editada no Estado da Guanabara, o declarante soube, após o sumiço de GRENALDO e o frustrado - sequestro do avião, que o mesmo fôra exonerado dos quadros da Marinha Brasileira; que, o motivo de tal exoneração o declarante também ignora; que, o declarante reside nesta Capital, procedente de São Luiz, há nove anos, tendo durante êsse tempo trabalhado nas firmas "Sinca do Brasil", na Rodôvia Anchieta, "Metalúrgica Stella Ltda.", em Guarulhos, "Viação Cometa S/A", à Via Dutra, "Emprêsa de Ônibus Alto do Pari", "Viação São Luiz", sendo que, atualmente não está exercendo a profissão de mecânico, trabalhando como corretor de imóveis, por conta própria; que, contando com GRENALDO, falecido, o declarante possui, digo, possue mais onze irmãos, tôdos residentes em São Luiz, no Estado do Maranhão; que, seu pai exerce a

Confere com o Original
Comissão Especial Lei 4.319/64
Arquivo DEOPS/SP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

DECLARAÇÕES DE LEONARDO CLARO ESTRELA DA SILVA - CONT. fls. 2

exerce a profissão de alfaiate, em São Luiz, Maranhão, à residência situada à rua Major Colares Moreira nº 40, Centro; - que, sua genitora é servente em um grupo escolar também em São Luiz; que, o declarante esclarece mais ser casado mas vive separado de sua legítima espôsa, SILVANA CUNHA ESTRELA DA SILVA; que, não tem filhos com referida mulher, da qual acha-se separado há oito anos, sendo certo que a mesma encontra-se no Estado do Paraná, em local ignorado; que, atualmente o declarante vive maritalmente com MARIA MIOSSI, à Alameda Barros nº 75, 10º andar, apto. 106; que, também não possue filhos com referida mulher; que, vive com MARIA MIOSSI há quatro anos, sendo certo que a conheceu nesta Capital, sendo ela funcionária pública, técnica de aparelhos de ràdioterapia no Hospital das Clínicas e na Santa Casa.- NADA MAIS - disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai - devidamente assinado pela autoridade, declarante e por mim, Angelo Franzini Neto, escrivão que o datilografei.

Comissão Especial Dec. 34216/91
Arquivo DEOPS - SEC
Confere com o Original

EM TEMPO: - QUE, o declarante tem a esclarecer mais que, em sociedade com seu irmão GRENALDO, há questão de pouco mais de um ano adquiriu um pôsto de gasolina "Shell", denominado Auto Pôsto Colorado, sito à avenida Guapira na altura do nº 1000; que, referido pôsto custou a quantia de Cr$ 35.000,00 aproximadamente, sendo certo que a cota de seu irmão GRENALDO, na - sociedade era apenas de Cr$ 1.000,00; que, seis mêses após à compra e haver reformado o estabelecimento, o declarante o - vendeu para Dr. VITOR SAPIENZA, Chefe de Secção da Secretaria da Fazenda, pela quantia aproximada de Cr$ 145.000,00, com Cr$ 50.000,00 de entrada; que, de tal quantia recebida, o declarante deu a seu irmão GRENALDO a quantia de Cr$ 15.000,00, dinheiro êsse que o declarante sabe ter seu irmão empregado -

50D 26

S. G. - S.S.P. - Mod. 27

3723

empregado em negócio de um "box" de cereais, no Mercado Municipal da Quarta Parada, juntamente com u'a mulher cujo nome o declarante sabe apenas ser "HILDA"; que, logo a seguir GRENALDO e a tal HILDA venderam aquele "box" de cereais e adquiriram um pequeno bar na cidade de Santos, - mais precisamente nas proximidades da praia José Menino, na avenida que liga essa praia a São Vicente; que, manteve referido bar durante uns oito mêses, transferindo em seguida sua residência para o Rio de Janeiro; que, naquela época GRENALDO entregara-se ao vício contínuo da embriaguês; que, há uns quatro mêses mais ou menos, GRANALDO regressou do Rio de Janeiro, ocasião em que procurou o declarante no bairro da Lapa, onde residia, a fim de visita-lo; que, todavia, o declarante já havia transferido sua residência para a Alameda Barros, onde reside até a presente data; que, mediante orientação do zelador do prédio na Lapa, GRENALDO procurou o declarante em sua residência atual, encontrando-o; que, na oportunidade, GRENALDO apresentava-se muito mal vestido e com o rosto ferido, alegando que fôra vítima de um pequeno acidente de veículo; que, na ocasião, GRENALDO pediu empregado ao declarante a quantia de Cr$ 1.500,00 em dinheiro, por se encontrar em dificul ade financeira; que, o declarante dispunha apenas de Cr$ 1.000,00 e os emprestou ao irmão, tendo êste regressado ao Estado do Rio de Janeiro; que, na semana seguinte GRENALDO voltou à casa do declarante, com o propósito de firmar-se nesta Capital de S. Paulo, onde procuraria colocação na firma "Camargo Correia", tendo êle ficado hospedado em um hotel da avenida Ipiranga, digo, da rua 24 de Maio próximo à avenida Ipiranga ; que, quatro dias após GRENALDO transferiu-se para uma pensão situada à rua Guaianazes, cujo endereço certo poderá ser fornecido pelo Sr. FIGUEIREDO, que trabalha com imóveis e que possue escritório à rua Vitória esquina com avenida Rio Branco, 7º andar, sala 72; - que, o nome da firma é "INCORPORADORA RIO TOCANTINS". NADA MAIS. Eu, Angelo Franzini Neto, escrivão que o datilografei.

Comissão Especial Dec. 34 216/61
Grupo D.O.S.
Confere com o Original

DEPARTAMENTO DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL
S. I. ___/___/19___

501	26	3722